



PROJETO DE LEI N. 065/2019

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

“QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º E PARÁGRAFO ÚNICO, BEM COMO INCLUSÃO DO ART. 2º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 1.136/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT, FERNANDO GORGEN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1.136/2018 de 17 de Dezembro de 2018, para constar da seguinte forma.

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no valor de até R\$ 1.596.854,40 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) ao decorrer dos anos de 2020 a 2025, com a finalidade de implantação e desenvolvimento do curso de graduação em **Bacharel de Agronomia** no município de Querência – MT.

Parágrafo Único. O recurso utilizado para cobrir o convênio constará nos orçamentos dos anos de 2020 a 2025 da seguinte dotação:

...

Elemento de despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções sociais

Art. 2º. O valor de que trata o art. 1º desta Lei, será dividido em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se no mês de vigência do presente convênio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo os demais artigos e itens inalterados, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2019.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 674/2019
Data: 24/09/2019 - Horário: 09:22
Legislativo



MENSAGEM AO LEGISLATIVO

ASSUNTO “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º E PARÁGRAFO ÚNICO, BEM COMO INCLUSÃO DO ART. 2º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 1.136/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”..

Referencia: Projeto de Lei n. 065/2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei supracitado, a qual objetiva as alterações descritas no Projeto, conforme segue.

A alteração se justifica, pois a direção da Universidade do Estado de Mato Grosso “UNEMAT”, solicitou a alteração para que a análise da viabilidade financeira do custeio implantação do curso de agronomia em nosso Município constasse desde o início da primeira turma até o término desta turma, a qual se estenderá por cinco anos, conforme mencionado no citado Projeto.

Dessa feita, em nada será alterado os valores para manutenção do curso, apenas foi realizado a alteração para especificar o valor total comprometido pelo Município, no decorrer dos cinco anos para formação da primeira turma, sendo exigência da instituição de ensino para aprovação.

Pelas razões apresentadas e justificadas, certo da atenção dispensada por parte de Vossas Excelências, ao exposto, deste já, reitero meus sinceros agradecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Início

Cadastro geral

Usuários

Emails

Projetos

Impostos

Sair

Usuário: 9 - Projeto: **QUERENCIA - BACHAREL EM AGRONOMIA - Cód. 293**
Banco: confirmar Conta: 0 Agência 0

Escolha o Partícipe: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA (Fonte 1 - Concedente) ▼

Elemento	Descrição	Concedente	Conveniente	Executor	Interveniente	Total
13	Obrigações Patronais	R\$46.352,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$46.352,00
14	Diárias - Pessoa Civil	R\$234.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$234.000,00
20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	R\$210.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$210.800,00
30	Material de Consumo	R\$14.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$14.400,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$84.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$84.000,00
35	DOA - Despesas Oper. Administrativas	R\$133.071,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$133.071,20
36	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$231.760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$231.760,00
39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$430.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$430.000,00
52	Equipamentos e Material Permanente	R\$79.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$79.400,00
93	Reserva de Contingência	R\$133.071,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$133.071,20
Total:						R\$1.596.854,40

Vencimentos	Valor Parcela	Valor Pago
07/2020	R\$503.698,32	R\$0,00
01/2021	R\$129.898,32	R\$0,00
07/2021	R\$108.698,32	R\$0,00
01/2022	R\$107.798,32	R\$0,00
07/2022	R\$102.798,32	R\$0,00
01/2023	R\$91.698,32	R\$0,00
07/2023	R\$91.298,32	R\$0,00
01/2024	R\$91.298,32	R\$0,00
07/2024	R\$91.298,32	R\$0,00
01/2025	R\$278.369,52	R\$0,00

Semestre	Jan/Jul	Fev/Ago	Mar/Set	Abr/Out	Mai/Nov	Jun/Dez
1º Semestre	R\$503.698,32					
2º Semestre	R\$108.698,32					
3º Semestre	R\$108.698,32					
4º Semestre	R\$107.798,32					
5º Semestre	R\$102.798,32					
6º Semestre	R\$91.698,32					
7º Semestre	R\$91.298,32					
8º Semestre	R\$91.298,32					
9º Semestre	R\$91.298,32					
10º Semestre	R\$278.369,52					
11º Semestre						
12º Semestre						

Gravar

Voltar